

d) Garantir o regular funcionamento de abastecimento de água e a drenagem e tratamento das águas residuais, promovendo a contínua melhoria da qualidade da água para consumo humano e o bom desempenho das infra estruturas instaladas;

e) Promover a gestão comercial dos serviços de águas de consumo e de saneamento, garantido um sistema eficiente e ágil;

f) Assegurar a administração e manutenção dos cemitérios sob a sua gestão;

g) Controlar e assegurar as atividades de recolha de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana e recolhas especiais, contribuindo para a melhoria da vivência no concelho;

h) Assegurar as competências municipais no âmbito da autoridade sanitária veterinária;

i) Promover os procedimentos concursais e de contratação pública relativos a empreitadas de obras públicas municipais, acompanhando a execução de empreitadas e assegurando a sua fiscalização e receção;

j) Assegurar a conservação, manutenção e valorização dos edifícios municipais, bem como as ações de vigilância e limpeza dos mesmos;

k) Assegurar a gestão e a manutenção da frota municipal e a gestão das oficinas;

l) Prestar apoio logístico às atividades municipais, no âmbito da execução de montagens e operações de estruturas, trabalhos oficinais e transportes;

m) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

#### Artigo 9.º

##### Divisões

O número máximo de divisões a criar é fixado em nove (9).

#### Artigo 10.º

##### Subunidades orgânicas

O número máximo de subunidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela é fixado em dez (10).

#### Artigo 11.º

##### Equipas de Projeto

O número máximo de equipas de projeto da Câmara Municipal de Palmela é fixado em quatro (4).

#### Artigo 12.º

##### Outras áreas de trabalho

Podem ser criadas duas (2) áreas de trabalho a prover com cargos de direção intermédia de 3.º grau, sem prejuízo no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

#### Artigo 13.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.

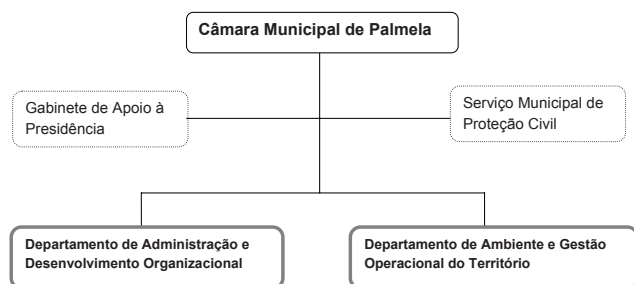
#### Artigo 14.º

##### Norma revogatória

Com a entrada em vigor do Regulamento de Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela é revogado o Regulamento publicado pelo Despacho n.º 680/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 7, de 10 de janeiro de 2013.

#### ANEXO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

#### Organograma



207448561

## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

### Aviso (extrato) n.º 15248/2013

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que foi constituída relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com Joana Filipa de Sá Pina, na carreira e categoria de técnico superior, à qual corresponde a posição remuneratória 1 e nível 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2013.

29 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes de Carvalho*.

307417902

### Aviso (extrato) n.º 15249/2013

#### Gabinete de Apoio à Presidência — Comissão de serviço

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que António Correia Cabral e José Manuel Costa Lopes foram nomeados, em comissão de serviço, para exercerem o cargo de Chefe de Gabinete, com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2013 e o cargo de adjunto, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013, respetivamente.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes de Carvalho*.

307417854

### Aviso (extrato) n.º 15250/2013

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um assistente operacional (Posto de trabalho n.º 17) — Alteração da composição do Júri.

Para efeitos do disposto no n.º 9, do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por motivo de cessação de funções da Vereadora — Maria Amélia Costa Pinheiro Rocha Carvalho — no dia vinte e um de outubro de dois mil e treze, designada Presidente do Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um assistente operacional (posto de trabalho n.º 17), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, Aviso (extrato) n.º 16441/2012, foi deliberado, na reunião da Câmara Municipal de Penalva do Castelo de vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, que a constituição do Júri do referido procedimento passa a ser a seguinte:

Presidente do Júri: José Dias Lopes Laires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo;

Vogais Efetivos: Eng.º Celestino Jorge Esteves Rodrigues, Chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Anselmo Gomes de Almeida Sales, Coordenador Técnico da Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo;

Vogais suplentes: Augusto Coelho Marques e José Francisco Claro da Cruz, ambos assistentes operacionais da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente.

6 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes de Carvalho*.

307417813

## MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

### Aviso n.º 15251/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, se torna público que, por meus despachos datados de 18 de outubro de 2013, nomeei, ao abrigo dos dispostos nas alíneas a) e b) dos n.º 1 e 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves; para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Maria Filomena Barros Quintela Martins; para o cargo de Secretários do Gabinete de Apoio à Vereação, Maria Júlia Castro Vieira de Barros e Carlos Correia Martins.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes*.

307436468